

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE

RESULTADO DO 1º PROCESSO SELETIVO 2008 – VESTIBULAR E DA 3º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS

A Comissão Permanente de Processo Seletivo da UFLA divulgará a RELAÇÃO DE APROVADOS E A LISTA DE ESPERA a partir do 31/12/2007.

- "Relação dos Aprovados" será apresentada em ordem alfabética, por curso, afixada na COPESE/UFLA e publicada na Internet (http://www.copese.ufla.br)
- "Lista de Espera" será apresentada em ordem alfabética, por curso, afixada na COPESE/UFLA e publicada na Internet (http://www.copese.ufla.br).

INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

TELEFONES: (35) 3829-1133/1120 - E-MAIL: copese@ufla.br

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (APROVADOS E LISTA DE ESPERA) NO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2008 E NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA

AGENDA

PERÍODO/DIAS	ATIVIDADE
De 4/1 a 1°/2/2008	Período para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA
	VAGA da lista de espera
De 4/1 a 1°/2/2008	Período para MATRÍCULA dos aprovados
11/2/2008	Data-limite para disponibilização do comprovante de
	matrícula pela DRCA na Internet
De 11 a 18/2/2008	Período para convocação e matrícula da 2ª CHAMADA
25/2/2008	A partir da 3 ^a CHAMADA, matrícula presencial na DRCA
27/2/2008	RECEPÇÃO DE CALOUROS - PRESENÇA
	OBRIGATÓRIA (sujeito à alteração)

1. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA (LISTA DE ESPERA)

- Conforme item 6.4 do Edital 90 COPESE UFLA, o candidato da "Lista de Espera" deverá manifestar seu interesse pela vaga, no período de 4/1 a 1º/2/2008, impreterivelmente.
- A manifestação do interesse pela vaga deverá ser efetuada pela internet (<u>www.drca.ufla.br</u> ou <u>www.copese.ufla.br</u>) ou na DRCA, nos seguintes horários: das 7h15 às 10h15 e das 13h15 às 16h45, no período acima citado.
- O candidato da "Lista de Espera" que não manifestar o interesse pela vaga perderá o direito a ela e não será convocado para as chamadas subsequentes, caso haja necessidade de convocação pela DRCA.
- Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato manifestar seu interesse pela vaga, bem como inteirar-se das datas e das listas de convocações.

2. MATRÍCULA DE CALOUROS

- Preencher a Ficha-Cadastro pela Internet <u>www.drca.ufla.br</u> no período de 4/1 a 1°/2/2008. Imprimir e assinar.
- A matrícula será realizada, exclusivamente, mediante envio pelos Correio dos documentos listados abaixo e no período citado. A DRCA não fará, em hipótese alguma, matrícula presencial.
- Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 1º/2/2008, impreterivelmente, cópia <u>autenticada</u> em cartório (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente 2 (duas) cópias;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio 2 (duas) cópias;
 - Certidão de nascimento ou casamento 1 (uma) cópia;
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente). 1 (uma) cópia;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos –
 1 (uma) cópia de cada um.
 - Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos 1 (uma) cópia;
 - CPF próprio (não será aceito em outros documentos que constem apenas o número) 1 (uma) cópia;
 - 1 (uma) foto 3x4 recente (colar na Ficha-Cadastro);
 - Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00, que deverá ser efetuada em qualquer agência bancária, conta corrente 37.672-8, agência 0364-6 do Banco do Brasil. Não aceitaremos depósito via envelope, nem agendamento;
 - Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- **OBS:** Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

- Perderá o direito à vaga e, será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.
- Perderá o direito à vaga e, será considerado formalmente desistente, o candidato que deixar de comparecer à recepção de calouros e ausentar-se durante as duas primeiras semanas, exceto aqueles que, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.004/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, apresentarem justificativa de ausência à Pró-Reitoria de Graduação, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após o início das atividades, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão UFLA nº 42 (vide www.prg.ufla.br).

3. COMPROVANTE DE MATRÍCULA

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site www.drca.ufla.br, até o dia 11 de fevereiro de 2008.

4. PREENCHIMENTO DAS VAGAS DECORRENTES

- O preenchimento das vagas decorrentes (não ocupadas) será por ordem de classificação da "Lista de Espera", por curso. As vagas decorrentes da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada – PAS - serão preenchidas pelos candidatos da "Lista de Espera" do 1º Processo Seletivo de 2008 - Vestibular - conforme item 6.4 do Edital nº 89 COPESE/UFLA.
- Serão convocados somente os candidatos que manifestarem seu interesse pela vaga.
- As convocações serão publicadas no site www.drca.ufla.br, no período de 11/2 a 14/3/2008 (sujeito à alteração)
- Para a matrícula da 2ª chamada, o candidato excedente convocado deverá seguir o mesmo procedimento para matrícula da 1ª chamada, no período de 11 a 18/2/2008, impreterivelmente.
- O candidato excedente convocado a partir da 3ª chamada deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos listados no "item 2" à DRCA, pessoalmente, para garantir sua vaga no curso.

5. ENDERECO PARA A POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Universidade Federal de Lavras Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA Caixa Postal 3037 Lavras, MG CEP: 37200-000

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

TELEFONES: (35) 3829-1134/1561/1562 - EMAIL: drca@ufla.br

SITE: www.drca.ufla.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá enviar à PRG: histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão, informar nome completo e curso matriculado na UFLA. Essa solicitação deverá ser enviada para o endereço:

Universidade Federal de Lavras Pró-Reitoria de Graduação – PRG APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS Caixa Postal 3037 Lavras, MG 37200-000

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO

TELEFONE: (35) 3829-1113 - EMAIL: prg@ufla.br - SITE: www.prg.ufla.br

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, COMUNITÁRIOS E CULTURAIS - PRAECC

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (MORADIA, CARÊNCIA)

TELEFONE: (35) 3829-1132 - EMAIL: <u>praecc@ufla.br</u> - SITE: <u>www.praecc.ufla.br</u>